

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS**

**IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
GARANHUNS
PORTARIA Nº 027/2025 - PREV**

Portaria Nº 027/2025 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria por Invalidez em favor do(a) Sr.(a) RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria por Invalidez com proventos integrais** a(o) servidor(a) **RENATA DE CARVALHO DANTAS FERREIRA**, no cargo de Professor I, Nível GMI, Classe C, Referência 07, 180 H/A, Matrícula Funcional nº 5452, portador do RG nº 5.590. [REDAÇÃO] na Secretaria de Educação, desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988, com redação determinada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o Artigo 34 da Lei Municipal nº 3891/2013 **(sem paridade)**.

Art. 2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2025**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de junho de 2025.

JORDANA BARROS DE ABREU	CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 004/2025– GAB/IPSG	Portaria nº 019/2025 – GP
Mat. 84.253	Mat. 84.249

Publicado por:
Emanuelle Tenorio
Código Identificador:911959E1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/06/2025. Edição 3854
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/66-20250603084727.pdf>
assinado por: idUser 337